



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS
DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ASFALTADOR) DA CARREIRA GERAL E
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Aos 4 dias do mês de dezembro de 2025, na sequência do concurso supra identificado, aberto por aviso n.º 15558/2024, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 143, em 25/07/2024, e na Bolsa de Emprego Público, em 25/07/2024 com o código de oferta n.º OE202407/1182, do qual resultou a celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado, com início em 14 de julho de 2025, com Ricardo Augusto dos Santos Sousa e com Nuno Alexandre Miquelina Furtado, reuniu o júri do período experimental a fim de deliberar sobre a avaliação final dos referidos trabalhadores. O júri é constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente do Júri: Eng.ª Lénia Maria Fernandes Mouro Guerreiro, Diretora do Departamento Municipal de Obras Municipais.-----

Primeiro Vogal Efetivo: Eng.º Luís Filipe Vilar Martinho, Chefe da Divisão de Trânsito e Vias de Comunicação do Departamento Municipal de Obras Municipais.-----

Segundo Vogal Efetivo: Dr. Pedro Carlos de Vasconcelos Romão, Técnico Superior da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento Municipal de Recursos Humanos.-----

O período experimental teve a duração de 90 dias, para os trabalhadores integrados na carreira de Assistente Operacional, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

Terminado o prazo do período experimental, o júri procedeu à apreciação e avaliação, nos termos previstos no n.º 1, 3 e 4 do artigo 46º da LTFP, ou seja, na avaliação final dos trabalhadores, o júri tomou em consideração os elementos recolhidos, os relatórios apresentados pelos mesmos e os resultados das ações de formação frequentadas.-----

A avaliação do período experimental incide sobre os seguintes parâmetros: -----

- A- Avaliação das competências do trabalhador.
- B- Avaliação do Relatório do Período Experimental.
- C- Ações de Formação frequentadas.

Considerou o júri que, o desempenho dos referidos trabalhadores teve a qualidade que é exigida a um assistente operacional, tendo demonstrado que possuem as competências exigidas para o posto de trabalho em causa.-----

Os trabalhadores obtiveram uma avaliação não inferior a 12 valores, conforme previsto no n.º 4 do artigo 46º da LTFP.-----

Assim, o júri deliberou por unanimidade, que os trabalhadores **concluíram com sucesso o período experimental**, com a seguinte avaliação final:-----

/TA

Pág. 1 de 2



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS
DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ASFALTADOR) DA CARREIRA GERAL E
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

NUNO ALEXANDRE MIQUELINA FURTADO-----14,56;
RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS SOUSA-----14,56.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do júri presentes.-----

Setúbal, 04 de dezembro de 2025

Presidente..:

(Eng.ª Lénia Maria Fernandes Mouro Guerreiro)

1.º Vogal :

(Eng.º Luís Filipe Martinho)

2.º Vogal :

(Dr. Pedro Vasconcelos Romão)

**HOMOLOGO
O VEREADOR COM
COMPETÊNCIA DELEGADA E
SUBDELEGADA,**

11 / 12 / 2025

/TA

Pág. 2 de 2

Dr.